

GESTÃO DEMOCRÁTICA E FORMAÇÃO HUMANA

Gerciane Rondônia Vidal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE/Olinda)
gr.vidal2011@hotmail.com

Edlamar Oliveira dos Santos
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE/Olinda)
edlamar.santos@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Ao se analisarem as múltiplas faces da gestão escolar no âmbito das escolas públicas no Brasil, observa-se que o princípio da gestão democrática tem ocupado lugar de destaque nas pesquisas educacionais.

A gestão escolar democrática visa a tomada de decisão de forma pública e coletiva por meio do debate, tendo como horizonte alcançar as finalidades da educação.

O presente trabalho é parte constituinte de uma pesquisa de mestrado, em andamento, intitulada “Gestão democrática: participação docente na gestão do currículo dos cursos de ensino médio integrado”, cujo objetivo é identificar os princípios que fundamentam uma gestão democrática. Trata-se de uma pesquisa com uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório e com procedimentos de revisão bibliográfica. Como fontes de dados, utilizaram-se as produções da Revista Brasileira de Política e Administração da Educação (RBPAE), publicadas no período de 2010 a 2020.

Para análise dos artigos, foram levantadas as seguintes temáticas: gestão democrática articulada à formação humana; e gestão democrática vinculada à participação da comunidade escolar. Com a análise dos dados, pôde-se concluir que o princípio da gestão democrática apontado pelos elementos normativos nacionais, voltados para o contexto da micropolítica, ou seja, no chão da escola pública, precisa respeitar a coletividade, a transparência, a pluralidade de ideias no horizonte do bem comum.

O texto foi organizado começando com uma apresentação do princípio da gestão democrática nas normativas brasileiras; em seguida, é apresentada a metodologia utilizada para a seleção dos artigos estudados; logo após, estão os achados da pesquisa a partir da análise dos artigos. Por fim, sintetizamos nossas

conclusões a respeito do conceito de gestão democrática, apontando as contribuições dos artigos selecionados para a pesquisa.

GESTÃO DEMOCRÁTICA: PARTICIPAÇÃO E COMPROMISSO COM A FORMAÇÃO HUMANA

Os estudos desenvolvidos no Brasil no campo da gestão educacional ressaltam a importância de um modelo de gestão escolar contrário a uma concepção burocrática, pautado nos vieses social e democrático. Essa concepção de gestão escolar consolidada nos diversos referenciais normativos, no contexto nacional, tem seu nascedouro na Constituição Federal de 1988, em seu art. 206, que estabelece como princípio a gestão democrática do ensino público (BRASIL, 1988), corroborada por documentos subsequentes, a exemplo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), lei nº 9.394/1996, e do Plano Nacional de Educação, traçado para o período de 2014 a 2024.

Quando o princípio da gestão democrática passou a constar na esfera legislativa brasileira, promoveu um maior debate em torno dessa temática e, por consequência, uma melhor compreensão desta no campo da gestão escolar. Os dados da pesquisa realizada por Maia e Manfio (2010) destacam que houve um aumento no quantitativo de obras que tratavam da gestão democrática após a publicação da LDB/96.

O que se entende por gestão democrática? Para respondermos essa indagação, realizamos uma seleção de produções científicas no portal da RBPAE, em 21 de fevereiro de 2020, utilizando os seguintes descritores: gestão educacional OR gestão escolar OR gestão democrática OR participação OR gestão participativa. O descritor OR consiste na inclusão de um ou outro termo no resultado da busca. Outro critério que utilizamos, foi o parâmetro de tempo; assim sendo, os artigos precisariam ter sido publicados no período de 2010 a 2020.

O resultado da busca, no *site* da RBPAE, consistiu em sete artigos. Para apurar quais destes eram relevantes para nosso estudo, realizamos uma triagem. O primeiro passo foi identificar se os artigos estavam dentro do intervalo de tempo, de 2010 a 2020, definido previamente; com essa verificação, um artigo foi excluído. No segundo passo, foram lidos os títulos e os resumos dos seis artigos restantes. Após esse procedimento, foram descartados três desses artigos por não terem relação

com o tema de pesquisa: gestão democrática. Por conseguinte, ficamos com três artigos, os quais foram organizados em uma tabela para leitura e fichamento.

Os artigos selecionados foram dos(as) seguintes autores(as): Silva (2010); Maia e Manfio (2010); Pereira e Krás (2014). Cada um desses trabalhos fala, respectivamente, sobre os tipos de gestão democrática; a forma de provimento do cargo de diretor, por meio da análise de obras de 1990 a 2005; e a importância de uma gestão escolar aliada às finalidades da educação.

Ao buscarmos compreender o conceito de gestão democrática a partir dos artigos selecionados e tomando as temáticas levantadas, identificamos em todos os trabalhos que a gestão democrática está articulada à formação humana. Para corroborar nossa fala, Silva (2010, p. 33) destaca que “investigar a gestão da educação é inquirir sobre o tipo de pessoas que se quer formar e como essa formação deve acontecer.” Ora, pensar sobre a formação humana no contexto escolar e como ela deve se dar é pensar o currículo. Nas palavras de Pereira e Krás (2014, p. 562), “o currículo pode se revelar como instrumento-fim para a prática da gestão democrática participativa.” Assim, presumimos que a ideia de gestão democrática não se restringe às questões administrativas; ela perpassa também, e principalmente, as questões pedagógicas.

Quando se fala na consolidação da gestão democrática, a participação da comunidade escolar na vida da escola é defendida por todos os autores que estudamos. Para Maia e Manfio (2010), por exemplo, a participação na escola deve ir além da escolha do gestor educacional e abranger, inclusive, as tomadas de decisão. Pereira e Krás (2014, p. 559) complementam e reforçam que as decisões devem ser deliberadas de forma coletiva e pública.

Dessa forma, na perspectiva da gestão democrática, a definição dos conteúdos e a forma como eles serão trabalhados na escola dar-se-ão observando-se a transparência, a pluralidade de ideias e a participação coletiva.

A gestão democrática contribui para a qualidade da educação. Pesquisa realizada por Maia e Manfio (2010, p. 486) assevera que há uma “relação estreita entre a eleição, democratização da escola e qualidade de ensino; “eleição”, aqui, faz referência à forma de provimento do cargo do gestor educacional – a eleição é um modo de participação democrática na gestão escolar.

Uma gestão democrática representa o compartilhamento do poder através da participação; essa forma de gestão proporciona o aumento do poder político da

comunidade escolar, uma vivência da cidadania no ambiente educacional e, por último, e tão importante quanto o que já foi mencionado, uma gestão democrática promove uma educação emancipatória.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O princípio da gestão democrática se mostra, em todos os artigos estudados, como um ato de resistência a qualquer atitude antidemocrática. Pautada por valores humanistas, essa forma de gestão vincula-se às finalidades da educação e as tem como objetivo comum a ser almejado por toda a comunidade escolar.

Esses princípios democráticos se caracterizaram pela necessidade de se definir um currículo coletivamente, visando a qualidade do ensino; pela importância atribuída à participação como exercício da autonomia; bem como, pelas formas de tomadas de decisão pautadas na coletividade, transparência e pluralidade de ideias no horizonte do bem comum.

Identificar que os princípios que fundamentam uma gestão democrática se relacionam com valores humanistas compõe, portanto, uma base estruturante para o desenvolvimento da pesquisa de mestrado que estuda esse modelo de gestão dentro do ensino médio integrado.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2021]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 5 ago. 2021.

DRABACH, N. P. A trajetória da administração da educação pública no Brasil e a construção da democracia. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n. 51, p. 42-53, jun. 2013.

MAIA, G. Z. A.; MANFIO, A. O provimento do cargo de gestor escolar e a qualidade de ensino: análise de publicações nacionais (1990-2005). **RBPAE**, v. 26, n. 3, p. 477-494, set./dez. 2010.

PEREIRA, A. S.; KRÁS, C. S. B. Ensino de língua portuguesa: contribuição para a prática da gestão democrática participativa. **RBPAE**, v. 30, n. 3, p. 553-569, set./dez. 2014.

SILVA, S. Democracia, Estado e educação: uma contraposição entre tendências. **RBPAE**, v. 26, n. 1, p. 31-54, jan./abr. 2010.